



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DA LICENCIATURA  
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO  
CAMPO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE  
DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

01. Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às onze horas na
  02. sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo
  03. da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária
  04. do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo sob a presidência da
  05. professora coordenadora do Curso **Kyara Maria de Almeida Vieira**. Atendendo à
  06. convocação, compareceram à reunião o/as professor/as: **Gerciane Maria da Costa**
  07. **Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro e**
  08. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes**. A presidenta deu boas-vindas aos presentes e
  09. em seguida a fez a leitura do ponto de pauta. **Ponto um:** Discussão e deliberação acerca
  10. do pedido de disciplina de férias **Fundamentos da Matemática I**. A Coordenadora
  11. explicou que, pela nova resolução, a abertura de turma de férias precisa ser aprovada
  12. pelo Colegiado do Curso para depois seguir para o Departamento, respeitando o prazo
  13. de quarenta e cinco dias antes do semestre terminar, mas que não foi possível convocar
  14. a reunião antes porque o colegiado de curso estava sem portaria de atualização de seus
  15. membros, e que quando a portaria foi assinada, alguns docentes estavam em viagens de
  16. trabalho, o que levaria a ausência de quórum. A coordenadora do Curso **Kyara Maria**
  17. **de Almeida Vieira** comunicou que houve um pedido de quarenta e dois (42) estudantes,
  18. os quais fizeram uma lista com os interessados, e em sua grande maioria da Habilitação
  19. das Ciências Humanas e Sociais que não cursaram a disciplina no período regular por
- falta de professor e depois por dar choque no horário. Diante dessa demanda, a **Professora Kyara Maria de Almeida Vieira** contactou a **Professora Simony Maia Freire** antes de convocar a reunião para consultar sobre a possibilidade de ministrar a disciplina nas férias, ao que recebeu resposta afirmativa. A **Professora Kyara Maria de Almeida Vieira** colocou que a **professora Simony Maia Freire** sugeriu que a disciplina seja ofertada prioritariamente para estudantes da Habilitação das Ciências Humanas e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

20. Sociais, e estudantes pré-concluintes independente da habilitação. A **Professora**  
21. **Janaiky Pereira de Almeida** concorda com a prioridade sugerida pela **Professora**  
22. **Simony Maia Freire**. Em seguida, **Professora Késia Kelly Vieira de Castro** afirma  
23. que, mesmo sendo muito cansativo para a docente e para os discentes, essa é uma  
24. situação singular e que são muitos estudantes retidos. A **Professora Gerciane Maria da**  
25. **Costa Oliveira** observou a importância de encaminhar o pedido, mesmo poucos dias  
26. fora do prazo estabelecido na resolução, porque há a justificativa do colegiado sem  
27. portaria. **O Professor Melquisedeque de Oliveira Fernandes** pergunta qual o motivo  
28. dessa disciplina ser ofertada para a Habilitação das Ciências Humanas e Sociais. A  
29. **Professora Kyara Maria de Almeida Vieira** explicou que consta no Projeto  
30. Pedagógico do Curso, mas que na atualização do Projeto Pedagógico do Curso a referida  
31. disciplina só será ofertada para a Habilitação das Ciências Naturais. Encerradas as  
32. discussões, o ponto foi colocado em votação, e o Colegiado **aprovou por unanimidade**  
33. a abertura da disciplina de férias Fundamentos da Matemática I, com a prioridade para  
34. estudantes da Habilitação das Ciências Humanas e Sociais que não cursaram a disciplina  
35. no período regular, e para estudantes pré-concluintes das Habilitações das Ciências  
36. Humanas e Sociais e das Ciências Naturais. Nada mais havendo a tratar, a **Professora**  
37. **Kyara Maria de Almeida Vieira** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
38. reunião. Eu, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, na condição de coordenadora do curso  
39. lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes acima mencionados.  
40. XX

Mossoró- RN, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2018.

41. **DOCENTES PRESENTES**

42. 1. Gerciane Maria da Costa Oliveira \_\_\_\_\_
43. 2. Janaiky Pereira de Almeida \_\_\_\_\_
44. 3. Késia Kelly Vieira de Castro \_\_\_\_\_
45. 4. Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_
46. 5. Melquisedeque de Oliveira Fernandes \_\_\_\_\_